



# *Câmara Municipal de Caçapava*

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 24 DE ABRIL DE 2024**

Projeto de Decreto Legislativo Nº 03/2024  
Autor: Vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui

*Concede o Título de “Cidadão Caçapavense” ao Ilustríssimo Senhor Oswaldo Marco Junior.*

&

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de “Cidadão Caçapavense” ao Ilustríssimo Senhor Oswaldo Marco Junior.

**Art. 2º.** Entregar-se-á o Título em Sessão Especial para esse fim convocada.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 24 de abril de 2024.**

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho  
**Presidente**